Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Descalvado

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto N.° 73.101 de 07-01-73 – CNPJ 47.544.663/0001-30
Estadual pelo Decreto N.° 757 de 18-12-72
Municipal pelo Decreto N.° 124 de 12-04-72

Praça Dr. Octávio Gabrielli, 827 - Fone/Fax 3583-1133 - Email irmandadesantacasa@terra.com.br - CEP 13.690-000 - DESCALVADO - S.P.

PLANO DE TRABALHO – CONVÊNIO 08/2020

(§ 1º do art. 116 da Lei Federal 8.666/93)
Art. 174, IV das IN-02-2016

ANEXO 1 – DADOS CADASTRAIS

1.DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 – Órgão/Preponente IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DESCALVADO			**1.2 – CNPJ** 47.544.663/0001-30
1.3 – Endereço Praça Doutor Octavio Gabrielli, 827 - Centro			
1.4 Cidade Descalvado	**1.5 UF** SP	**1.6 CEP** 13.690-000	**1.7 - Esfera Administrativa** Municipal
1.8 – DDD 19	**1.9 – Fone** 3583.1133	**1.10 – Fax**	**1.11 – e-mail** santacasadescalvado@yahoo.com.br
1.12 - Conta Credora (Dados Bancários)			
001-Brasil S/A	**Agencia 0918-0**	**Conta 24521-6**	
1.13 – Nome do Responsável Sidnei Aparecido Pizza			**1.14 – CPF** 057.602.828-24
1.15 – RG/ÓRGÃO 16.446.244-2 SSP/SP	**1.16 – CARGO** Provedor	**1.17 – FUNÇÃO** Provedor	**1.18 - Matricula**
1.19 – Endereço Rua Ezio Angelo de Marco, 264 – São Francisco, Descalvado, SP			**1.20 – CEP** 13.690-000

ANEXO 2 – DADOS CADASTRAIS

2.DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE

2.1 – Órgão/Concedente MUNCIPIO DE DESCALVADO			**2.2 – CNPJ** 46.732.442/0001-23
2.3 – Endereço Rua José Quirino Ribeiro, 55			
1.4 Cidade Descalvado	**2.4 UF** SP	**2.5 CEP** 13.690-000	**2.6 - Esfera Administrativa** Municipal
2.7 – DDD 19	**2.8 – Fone** 3583.9346	**2.9 – Celular** **9.9758-7758**	**2.10 – e-mail** ci@descalvado.sp.gov.br
2.12 - Conta Devedora (Dados Bancários)			
Banco 104	**0595 CEF**	**Conta: 63-4**	
2.13 – Nome do Responsável **Antonio Carlos Reschini**			**2.14 – CPF** 745.740.948-34
2.15 – RG/ÓRGÃO 007.820.709-5 SSP/SP	**2.16 – CARGO** Prefeito	**2.17 – FUNÇÃO** Prefeito	**2.18 - Matricula**
2.19 – Endereço Rua José Bonifácio, 849, Centro, Descalvado SP.			**2.20 – CEP** 13.690-000

Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Descalvado

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto N.° 73.101 de 07-01-73 – CNPJ 47.544.663/0001-30
Estadual pelo Decreto N.° 757 de 18-12-72
Municipal pelo Decreto N.° 124 de 12-04-72
Praça Dr. Octávio Gabrielli, 827 - Fone/Fax 3583-1133 - Email irmandadesantacasa@terra.com.br - CEP 13.690-000 - DESCALVADO - S.P.

2.21 – UG (Unidade Gestora) Prefeitura de Descalvado - Fundo Municipal de Saúde	**2.22 – Gestão (número)** **020200**
2.23 – Gestor da Parceria	**2.24 - CPF**
Wander Roberto Boneli	139.514.978-07
2.25 – Endereço Residencial	**2.26 – RG/Orgão Exp./UF**
Rua Antonio Bianchi, 1888 – Vila Freitas, Descalvado, SP	19.363.178-7 SSP/SP
2.27 CARGO Enfermeiro	**2.28 – FUNÇÃO** Secretário de Saúde

ANEXO 3 – DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

3.DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto	**3.2 – Período de Execução**	
	3.2.1 – Início	**3.2.2 – Termino**
TERMO DE CONVÊNIO 08-2020 – INVESTIMENTOS	30/03/2020	30/06/2020

3.3 - Objeto do Projeto - (Artigo 116, § 1º Item I Lei 8.666/93)

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, visando ações para proteção, combate e tratamento do "Novo Corona Vírus - COVID19".

3.4 – Justificativa da Preposição: *(Item I do artigo 174 das Instruções 02/2016-TCE/SP)*

Equipar as instalações hospitalares, local, mediante aquisição de equipamentos dentro dos padrões e normas legais vigentes para atender o programa de prevenção, combate e tratamento do "Novo Corona Vírus - COVID19".

Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Descalvado
Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto N.° 73.101 de 07-01-73 – CNPJ 47.544.663/0001-30
Estadual pelo Decreto N.° 757 de 18-12-72
Municipal pelo Decreto N.° 124 de 12-04-72
Praça Dr. Octávio Gabrielli, 827 - Fone/Fax 3583-1133 - Email irmandadesantacasa@terra.com.br - CEP 13.690-000 - DESCALVADO - S.P.

ANEXO 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)
(Artigo 116, § 1º Item II, III e VI Lei 8666/93)

4.1 META	4.2 Etapa/Fase	4.3 Especificação	4.4 Indicador		4.5 – Período de	
1	1.1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	4.4.1 Unidade EQUIPAMENTO	4.4.2 Quantidade Plano de Aplicação item 51	4.5.1 Inicio 30/03/2020	4.5.2 Término 30/06/2020

ANEXO 5 – PLANO DE APLICAÇÃO
(Artigo 116, § 1º Item IV Lei 8666/93)

5.1 – Descrição dos Equipamentos e Materiais Permanentes

QTDE	EQUIPAMENTO OU MATERIAL PERMANENTE	VALOR UNITARIO	TOTAL
16	MESA PARA REFEIÇÃO	540,00	8.640,00
01	CARRO DE TRANSPORTE DE REFEIÇÕES ABERTO	2.210,00	2.210,00
04	ASPIRADOR CIRURGICO	2.640,00	10.560,00
08	BOMBA DE INFUSÃO	1.950,00	15.600,00
04	MONITOR MULTIPARAMETROS	13.900,00	55.600,00
03	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL	1.795,00	5.385,00
04	RESPIRADORES	48.900,00	195.600,00
01	VENTILADOR DE TRANSPORTE	19.000,00	19.000,00
04	MACA DE TRANSPORTE	11.900,00	47.600,00
08	BIOMBO COM TRES REPARTIÇÕES E RODIZIO	530,00	4.240,00
32	SUPORTE DE SORO ESMALTADO COM REGULAGEM ALT	150,00	4.800,00
	Totais		360.805,00

ANEXO 6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
(Artigo 116, § 1º Item V Lei 8666/93)

Mês	Data prevista do repasse	Valor
mar/2020	30/03/2020	200 000,00
Abril/2020	15/04/2020	160.805,00

Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Descalvado
Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto N.° 73.101 de 07-01-73 – CNPJ 47.544.663/0001-30
Estadual pelo Decreto N.° 757 de 18-12-72
Municipal pelo Decreto N.° 124 de 12-04-72
Praça Dr. Octávio Gabrielli, 827 - Fone/Fax 3583-1133 - Email irmandadesantacasa@terra.com.br - CEP 13.690-000 - DESCALVADO - S.P.

7. - Estimativa de Custos.

7.1 – Equipamento e Materiais Permanentes

Estimativa de Custos	Valor	Duração
EQUIPAMENTO OU MATERIAL PERMANENTE	VALOR UNITARIO	TOTAL
Plano de Aplicação item 5.1	Plano de Aplicação item 5.1	Plano de Aplicação item 5.1

ANEXO 8 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 - Periodicidade:

a) **- Mensal relatório financeiro;**
b) **– Quadrimestral – Relatório Financeiro, RP-17 completo, Demonstrativo dos Rendimentos Financeiros, Conciliação Bancária;**
c) **Quadrimestral – Relatório das atividades desenvolvidas.**

8.2 - Prazo para a apresentação da prestação de contas Final: até o 31º dia do mês subsequente ao ano da aplicação dos recursos.

9 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
(Artigo 174 Item IV das Instruções 02/2016 do TCE/SP)

Considerando as condições propostas, fica aprovado o Plano de Trabalho entre as partes mediante termo de convênio **nº 08/2020** celebrado entre a Municipalidade e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Descalvado, no valor de R$ 360.805,00.

Descalvado, 30 de março de 2020.

Antonio Carlos Reschini
Prefeito Municipal

Wander Roberto Boneli
Secretario Municipal de Saúde

Sidney Aparecido Piza
Provedor